



EDITAL N.º 17/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 65/76, sito em Rua Padre António Magalhães, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, o requerimento de Ana do Céu Ferrás Magalhães, na qualidade de proprietário do lote n.º 13.

O pedido consiste em:

- Redução da área total de construção de 406,40 m² para 230,40 m²;
- Redução da área total de implantação de 199,00 m² para 109,50 m²;
- Redução da área de construção destinada a habitação de 244,85 m² para 230,40 m²;
- Desistência da área de estacionamento coberto, assegurando o estacionamento no logradouro;
- Fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 348,00 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 950/25, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,